

ORIENTAÇÕES – SITE Câmara Municipal de Tibau do Sul

O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) é a legislação brasileira que estabelece regras sobre o tratamento de dados pessoais por empresas, entes públicos e, em alguns casos, por pessoas físicas.

Seu principal objetivo é garantir a proteção dos dados pessoais dos titulares, por meio da definição de princípios, direitos e obrigações, além da previsão de sanções em caso de descumprimento.

A LGPD se aplica ao tratamento de dados pessoais realizado por pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

O que são dados pessoais?

A LGPD define como dado pessoal toda informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, como nome, CPF, número de identidade, fotografia, entre outros.

Esses dados podem ser classificados em:

- **Dados pessoais comuns:** informações que identificam ou possibilitam a identificação da pessoa;
- **Dados pessoais sensíveis:** informações sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, dados de saúde, entre outros.

Quem são os principais agentes da LGPD?

- **Titular:** pessoa natural a quem os dados se referem;
- **Controlador:** responsável por tomar decisões sobre o tratamento dos dados pessoais;
- **Operador:** realiza o tratamento dos dados em nome do controlador;
- **Encarregado (DPO):** canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão público responsável por fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o país.

Qual o papel da Câmara Municipal de Tibau do Sul no contexto da LGPD?

De acordo com a LGPD, o controlador é a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

A Câmara Municipal de Tibau do Sul, embora detenha autonomia administrativa e funcional, integra a estrutura jurídica do Município, que é o controlador formal.

Contudo, a Câmara também exerce **funções típicas de controlador**, como a nomeação de Encarregado (DPO) e a adoção de medidas para garantir a segurança e o tratamento adequado dos dados pessoais em seu âmbito de atuação.

AVISO DE PRIVACIDADE

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados, este Aviso de Privacidade tem como objetivo demonstrar o compromisso da Câmara Municipal de Tibau do Sul com a proteção dos dados pessoais de cidadãos e terceiros que mantêm qualquer tipo de relação com esta instituição.

Neste documento, esclarecemos como os dados são coletados, utilizados e compartilhados, além de informar os direitos dos titulares e os canais de comunicação disponíveis.

Recomendamos a leitura atenta deste Aviso e de suas futuras atualizações. Ao utilizar os serviços da Câmara Municipal ou ao se relacionar com a instituição, o titular declara ter lido, compreendido e concordado com os termos aqui dispostos.

Abaixo, nossas políticas:

- [Política de Privacidade] (*inserir link*)
- [Política de Cookies] (*inserir link*)

COMO OBTER MAIS INFORMAÇÕES?

Entre em contato pelo e-mail:

encarregadodedados@tibaudosul.rn.leg.br

Wallys Clébio da Silva

Encarregado de Dados – Câmara Municipal de Tibau do Sul

